

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 - SMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P121356/2021

NEPHRON

2º Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, através de sua Secretária Adjunta, **Dra. ALINE GOUVEIA MARTINS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 01318723053, inscrita no CPF sob o nº. 729.234.583-20, residente e domiciliada nesta capital e a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44, com sede na Rua Érico Mota, nº 978, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60.544-495, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE DOS SANTOS PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº. 96002065198 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 845.339.003-72, residente e domiciliado na Rua F, nº 30, Loteamento Santiago de Compostela, Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.743-842, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução e de reajuste estabelecidos na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 299/2019, com fundamento nos arts. 57, II, §2º e 40, XI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 299/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 27 de julho de 2022 podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão do reajuste promovido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, fica o contrato reajustado no percentual de 6,937290%, de modo que o valor anual do contrato passa a compreender a quantia de R\$ 2.746.293,33 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários à execução deste instrumento correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, observada a seguinte classificação orçamentária:

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

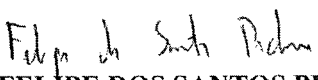
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 299/2019 – SMS e respectivo Aditivo não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

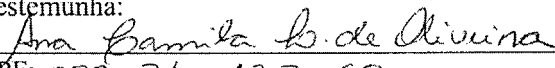
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para surtir os jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

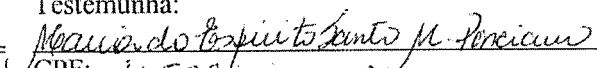
(assinado por certificado digital)
ALINE GOUVEIA MARTINS
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE
CONTRATANTE


FELIPE DOS SANTOS PEDROSA Representante Legal
NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP
CPF: 845.339.003-72

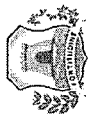
Testemunha:


CPF: 037.340.173-60

Testemunha:


CPF: 435091.427-72

17/01/2019
426714
2302



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ANEXO ÚNICO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 299/2019

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, CNPJ N° 14.142.584/0001-44.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário do Contrato P/Lote	FIDERO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMN		HDGMJW		HMDZAN		TOTAL	P. TOTAL (R\$)
			QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)		
UNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE À BEIRA DO LEITO, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE AOS PACIENTES RENAIS AGUDOS OU CRÔNICOS AGUDIZADOS, INTERNADOS NOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E RECURSOS HUMANOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	550,138888	792	435.710,00	480	264.066,67	1320	726.183,33	240	132.033,33	120	66.016,67	600	330.083,33	1440	792.200,00	4.992	RS 2.746.293,33
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				RS 435.710,00		RS 264.066,67		RS 726.183,33		RS 132.033,33		RS 66.016,67		RS 330.083,33		RS 792.200,00		RS 2.746.293,33

Felipe dos Santos Pedrosa
Representante Legal
CPF: 845.339.003-72
NEPHRON - CE



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 94JB2UHB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 704025 e código 94JB2UHB

ASSINADO POR:

Assinado por: ALINE GOUVEIA MARTINS em 20/07/2021

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 - SMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P121356/2021

Da Natureza do Ato:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP, (CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44).

Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução e de reajuste estabelecidos na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 299/2019, com fundamento nos arts. 57, II, §2º e 40, XI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo de Vigência e Execução:

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 299/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, **a contar de 27 de julho de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 27 de julho de 2022** podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

Do Valor:

Em razão do reajuste promovido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, fica o contrato reajustado no percentual de 6,937290%, de modo que o valor anual do contrato passa a compreender a quantia de R\$ 2.746.293,33 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Da Dotação Orçamentária:

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 299/2019 – SMS e respectivo Aditivo não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Assinam:

ALINE GOUVEIA MARTINS - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE - SMS E FELIPE DOS SANTOS PEDROSA - NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3VWKNNI9

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 707208 e código 3VWKNNI9

ASSINADO POR:

Assinado por: ALINE GOUVEIA MARTINS em 22/07/2021